



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENACAO DO 8º SERVIÇO DE INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OFÍCIO Nº 538/2023/8SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA

Curitiba, 31 de agosto de 2023.

À DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DAV

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CVIS

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS - DVVSA

Rua Piquiri, 170- Rebouças - 80230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4472

Assunto: **INFORMAÇÃO (FAZ)**

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao Decreto 9013/2017, artigo 37; informamos que o estabelecimento registrado com o **ER 683** teve seu registro **CANCELADO** junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

1. Dados do estabelecimento:

NÚMERO DO ER: **683**

RAZÃO SOCIAL: **MULTILOG BRASIL S.A.**

CNPJ: : **60.526.977/0195-11**

LOCALIZAÇÃO: : **RUA JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, 2590**

BAIRRO: **CIC**

MUNICÍPIO: **CURITIBA**

CEP: **81.170-200**

CATEGORIA: **CASA ATACADISTA - CA1**

Documento de cancelamento do estabelecimento: **Cancelamento de SIF 8SIPOA - 30215025**, datado de 09 de agosto de 2023, processo nº 21034.009371/2023 – 34.

2. Solicitamos à V.Sª repassar as informações às instâncias de interesse no assunto.
3. Sendo o que tínhamos, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA NONNEMACHER SANTOS**, Coordenadora do 8º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 31/08/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30634385** e o código CRC **263C269C**.

José Veríssimo, TARUMA - Bairro Bairro Alto – Telefone: 41 33614000
CEP 82820000 Curitiba/PR